



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE 2020, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

PROAD 82971/2020

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona SUL, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Juliana Jamtchek Grosso, Titular, Cinara Raquel Roso, Auxiliar Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro de 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Juliana Jamtchek Grosso	02/08/2019	Sim

Juíza Substituta	Desde
Cinara Raquel Roso	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLAUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO	TJ	CALCULISTA	21/11/2019
PAULO MARCELO VALARIO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/09/2019
TATIANA LEIKO SHIROMA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
LUCIANA MATEUS DE ALMEIDA FLORES	AJ	ASSISTENTE	16/04/2018
CLAUDIA ELISA MELLO HODGSON	AJ	.	09/06/2017
CRISTINA NOGUEIRA CRUZ	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2019
CLARISSA DE BARROS	TJ	.	16/07/2018
ANA LIRIA ZANCO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	25/11/2016
JOSÉ BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/10/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	-	10
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	2	2	2	2	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	30	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	-	10
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Observação 1: São realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segundas às quintas-feiras (06 UNA/RO, 02 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS) totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	03/06/2021	298	281	05/04/2021	239	19

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/12/2020	117	19	28/08/2020	19	01	05/05/2021	269	113

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/09/2020	30	04	08/09/2020	30	82

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	não	sim	não	sim	Não
	Tarde	não	sim	não	sim	Não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	Não
	Tarde	sim	não	sim	não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1	SÃO PAULO - 17a Vara	65	41
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	45
3	SÃO PAULO - 18a Vara	84	43
4	SÃO PAULO - 08a Vara	115	42
5	SÃO PAULO - 07a Vara	114	45
16	SÃO PAULO - 04a Vara	131	67
17	SÃO PAULO - 12a Vara	124	85
18	SÃO PAULO - 16a Vara	99	138
19	SÃO PAULO - 09a Vara	91	151
20	SÃO PAULO - 11a Vara	133	114
São Paulo Zona Sul - 13a Vara		117	45
Média do Foro		98	76
Média da 2ª Região		105	125
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	542	286	53
3	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	527	139	120
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	408	631	151
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	627	58	48

16	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	328	122	49
17	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	433	125	78
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	405	139	72
19	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	446	115	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	122
São Paulo Zona Sul - 13a Vara		1176	265	98	122
Média do Foro		1.417	440	230	89
Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2019	1.605	9	1.614	1.684	360	1.798	1.378
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2020	738	7	745	606	513	811	1.306
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	755	5	760	518	710	802	1.664
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	737	8	745	558	766	1.006	2.073
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2019	552	384	2	4	54	192	835	154	989
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2020	385	886	1	1	68	144	910	230	1140
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	238	206	1	2	41	53	781	120	901
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

Observação: Dados até 31.7.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1476	-36,52%
2019	1605	8,74%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000039-95.2020.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000802-96.2020.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000938-35.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
13ª VT/ZS	43	1394	32,41	32,41	740	17,20	17,20	605	14,07	14,07
Comarca		28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,23

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	375
	Aguardando encerramento da instrução	135
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	176
	Com sentença aguardando finalização na fase	617
	Subtotal	1.306
Liquidação	Pendentes de liquidação	113
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	124
Execução	Pendentes de execução	910
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	38
	No arquivo provisório	230

	Subtotal	1.178
Total		2.608
Observação: Dados de 31.7.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
Embargos de Declaração	8
Tutelas provisórias	14
Incidentes na liquidação/ execução	13
Total	35
Observação: Dados de 31.7.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000339-62.2017.5.02.0713	6/10/2017	
1000479-67.2015.5.02.0713	15/2/2016	
1000659-83.2015.5.02.0713	19/2/2016	
1000706-86.2017.5.02.0713	23/4/2018	
1001599-14.2016.5.02.0713	29/7/2020	
1001988-96.2016.5.02.0713	19/5/2017	
1002369-07.2016.5.02.0713	9/3/2018	
1002369-07.2016.5.02.0713	9/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	74
Cartas Precatórias devolvidas	132

Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.7.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/08/2020, constavam **78** (setenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000058-38.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 11:02:27
1000393-57.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 16:39:08
1000551-20.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:28:09
1000218-63.2019.5.02.0713	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/05/2020 15:26:58
1000118-11.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 08:11:08
1000268-55.2020.5.02.0713	Execução de Título Extrajudicial	30/03/2020 16:50:52
1000329-13.2020.5.02.0713	Execução de Título Extrajudicial	25/03/2020 12:32:22
1000305-19.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 15:09:30
1000928-83.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 15:13:52
1001323-75.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 10:48:48
1000547-75.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 12:22:23
1000868-13.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:13:35
1000563-29.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:30:28
1000247-16.2019.5.02.0713	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/02/2020 14:59:17
1001155-10.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 17:18:48
1001012-84.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 15:10:00
1000547-17.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 13:14:49
1000065-06.2014.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 07:22:00
1000224-12.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:46:28
1001482-60.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:36:02
1002269-83.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 15:09:21
1001946-81.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 14:52:48
1000103-47.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:08:51
1000561-39.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019 18:17:00
1001438-38.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 15:30:11
1000714-97.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 13:42:05
1000144-77.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 10:52:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001701-36.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 15:58:34
1001669-31.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 15:33:18
1000572-59.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 08:25:58
1000797-16.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 15:13:05
1000933-76.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 18:26:27
1000665-22.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 13:13:56
1001903-76.2017.5.02.0713	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/02/2020 18:58:28
1001372-58.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 10:09:28
1002130-66.2017.5.02.0713	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/02/2020 12:01:07
1000062-12.2018.5.02.0713	Execução Fiscal	13/03/2020 13:18:23
1001267-56.2016.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 11:32:05
1002171-04.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 13:36:00
1000318-75.2016.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:12:52
1001100-30.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 22:48:20
1001076-65.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 16:57:07
1001171-95.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2019 17:39:42
1001564-20.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2019 16:10:46
1000106-31.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 12:21:17
1002052-12.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 12:05:42
1000427-66.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 12:49:26
1001045-45.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:05:28
1001546-33.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 17:39:46
1001804-09.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2019 17:01:55
1001861-61.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 11:34:16
1000091-62.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2019 12:36:02
1001112-10.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 23:50:34
1001462-32.2016.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 08:32:06
1002260-90.2016.5.02.0713	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/11/2019 07:06:25
1000576-62.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:19:19
1001137-86.2018.5.02.0713	Execução de Termo de Conciliação de CCP	25/03/2020 16:03:36
1000949-93.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 14:35:55
1000846-86.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:35:06
1001106-71.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:26:17
1001885-55.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 18:23:47
1001607-54.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 22:50:42
1001834-44.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 13:04:50
1000713-78.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 14:42:30
1001743-22.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 15:45:25
1000700-45.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:15:24
1000535-95.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 01:40:09
1000671-92.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 15:49:23
1001796-32.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:55:30
1001149-37.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:47:12
1000591-31.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 13:09:59

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000801-82.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 13:08:31
1000730-80.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 17:27:23
1001543-10.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2020 16:49:20
1000930-53.2019.5.02.0713	Execução de Título Extrajudicial	10/12/2019 15:43:59
1000673-62.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 19:01:05
1001387-22.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 17:26:13
1000446-38.2019.5.02.0713	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/03/2020 13:41:42

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	79	64	81
o encerramento da instrução	84	111	175
a prolação da sentença	90	118	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	195	170	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	-------------------------------	---------------	-----------

Ente Privado	313	309	1.917
Ente Público	268	305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	417	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2019	1684	734	43,59%
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2020	606	200	33,00%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	518	255	49,27%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	558	238	42,72%

Observação: Dados até 31.7.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2019	391	1605	1684	15,63%

São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2020	360	738	606	44,81%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	755	518	57,61%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	737	558	57,07%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2019	777	552	384	71,11%
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2020	835	385	886	27,38%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	238	206	78,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		13	11	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	40	1	0	0	0
CINARA RAQUEL ROSO	10,28	633	263	3	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	1	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	23,63	579	282	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	0	1	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	6,01	306	110	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	26,5	5	0	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA	29	1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		5	4	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CINARA RAQUEL ROSO	5,4	261	93	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	18,33	3	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	3,2	342	107	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	50	17	67
CINARA RAQUEL ROSO	467	0	133	0	2	4	550
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	1	1	3
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	456	0	85	0	0	5	510

GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	181	0	37	0	0	3	219
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	1	0	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	10	6	16

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CINARA RAQUEL ROSO	137	0	12	1	55	5	210
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	119	0	0	0	56	4	183
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	3	0	3

Observação: Dados até 31.7.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

	Mar/20 19							
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 13a Vara	1501 a 2000	0,1872	0,1787	0,5900	0,4063	0,4164	0,3557	34°

A 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona SUL, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3557, que indica que a Unidade está na 34ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	01	

Conhecimento	1291	
	01	29/07/2020 10:10:40
Aguardando audiência		
Aguardando apreciação pela instância superior	532	29/05/2015 16:33:02
Aguardando audiência	252	18/06/2020 12:41:39
Aguardando cumprimento de acordo	146	07/11/2018 10:09:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	03/05/2017 18:47:32
Aguardando final do sobrestamento	6	18/09/2018 22:32:22
Aguardando prazo	258	13/05/2020 11:35:38
Analisar dependências	2	07/08/2020 18:28:27
Análise	3	31/07/2020 18:03:03
Assinar despacho	6	07/08/2020 17:30:34
Assinar sentença	2	07/08/2020 17:24:47
Cumprimento de Providências	5	23/06/2020 18:18:14
Elaborar despacho	1	08/08/2020 20:45:21
Escolher tipo de arquivamento	1	07/08/2020 01:29:36
Prazos Vencidos	26	08/08/2020 04:07:32
Preparar expedientes e comunicações	31	03/08/2020 10:46:13
Registrar trânsito em julgado	12	05/08/2020 04:13:20
Remeter ao 2o Grau	5	03/08/2020 08:57:47
Triagem Inicial	2	07/08/2020 21:30:05
Liquidação	122	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	25/02/2018 21:00:16
Aguardando cumprimento de acordo	6	12/02/2019 16:48:59
Aguardando final do sobrestamento	7	23/07/2020 23:31:47
Aguardando prazo	59	22/05/2020 20:10:11
Análise	3	07/08/2020 17:22:42
Cumprimento de Providências	26	22/07/2020 12:24:34
Prazos Vencidos	6	08/08/2020 04:04:27
Preparar expedientes e comunicações	6	30/07/2020 17:46:07
Execução	1004	
Aguardando apreciação pela instância superior	62	11/09/2018 12:19:29
Aguardando audiência	1	05/08/2020 17:08:40
Aguardando cumprimento de acordo	45	02/08/2019 10:27:48
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	22/02/2018 16:03:15
Aguardando final do sobrestamento	71	16/07/2018 14:38:52
Aguardando prazo	705	11/05/2020 12:22:28
Análise	23	23/06/2020 18:10:07
Assinar despacho	4	07/08/2020 17:33:42
Cumprimento de Providências	49	02/06/2020 08:59:06
Prazos Vencidos	10	01/08/2020 04:04:32
Preparar expedientes e comunicações	30	28/07/2020 13:54:15
Remeter ao 2o Grau	3	06/08/2020 04:02:30
Arquivados	8739	
Arquivo	1481	17/02/2020 12:42:48
Arquivo definitivo	6440	13/10/2014 17:06:44
Arquivo provisório	175	07/03/2016 16:24:30
Cartas devolvidas	643	08/07/2015 11:15:57
Total	11157	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 27 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Referência: 31/07/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	79,37%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,55%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	92,67%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	68,73%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	70,18%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 08/08/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000053-38.2019.5.02.0000	Morosidade processual (fase de execução)	Arquivado.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
000226-06.2020.5.02.0713	Processo incluído em pauta	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de instrução para o dia 24/08/20, consoante notificação de ID. d2bc9a7. Último andamento: 13/05/20. Notificação a reclamada para ciência da designação de audiência, conforme ID. d2bc9a7.	Não há.
1000059-86.2020.5.02.0713	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/07/20, consoante ata de audiência de 15/07/20. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 20/07/20. Juntada de manifestação (impugnação à contestação), conforme ID. 60c6ale.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001611-91.2017.5.02.0713	Sentença de liquidação proferida em 29/01/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, foi determinada a liberação do valor relativo ao depósito recursal ao reclamante. Citada, a devedora solicitou ao MM. Juiz o parcelamento do débito, nos moldes do artigo 916 do Código de Processo Civil. Com a concordância do exequente, foi deferido essa forma de pagamento do débito. Último andamento: 02/07/20. Despacho para determinar que aguarde o cumprimento do parcelamento, conforme ID. 4f4e-fc7.	Não há.
1000884-69.2016.5.02.0713	Sentença de liquidação proferida em 02/04/20, com o devido registro no sistema informatizado.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Como havia depósito recursal, as partes foram intimadas para apresentar manifestação sobre isso. Com a concordância da executada, os valores foram liberados ao exequente.</p> <p>Último andamento: 14/07/20. Certidão de envio de Ofício Eletrônico a banco credenciado para transferência de valor de depósito recursal para conta judicial, conforme ID. 1824be2.</p>	
1001120-84.2017.5.02.0713	<p>Sentença de homologação proferida em 27/04/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora solicitou o parcelamento do débito, nos moldes do artigo 916 do Código de Processo Civil, o que já estava deferido no pronunciamento acima mencionado. Denunciado o inadimplemento com relação a algumas parcelas, foi expedido mandado de pesquisa patrimonial em 26/03/20.</p> <p>Último andamento: 21/07/20. Despacho para determinar que sejam solicitadas informações sobre o resultado da pesquisa patrimonial, conforme ID. c0d47cb.</p>	Não há.
1001021-80.2018.5.02.0713	<p>Sentença de liquidação proferida em 30/05/19, com o devido registro no sistema informatizado. Sem interposição de recursos, não houve depósito recursal. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento: 20/07/20 Despacho para determinar</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a expedição de mandado de livre penhora e avaliação, conforme ID. 58893d6.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000184-54.2020.5.02.0713	O despacho exarado em 07/07/20, conforme ID. 0761444, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 17/07/20. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. d8cdeaf.	Não há.
1001744-70.2016.5.02.0713	O despacho exarado em 29/06/20, ID. e61d6fc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo parcial. Isso porque não houve menção a alguns pressupostos processuais, dentre eles, a tempestividade. Liberou-se o valor incontroverso. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 29/06/20. Expedido alvará eletrônico, conforme ID. 0ccbab6.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000546-61.2017.5.02.0713	Sentença de liquidação proferida em 14/05/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora	Desarquivar os autos; incluir a executada no BNDT. Utilizar os

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>permaneceu silente. De outro lado, intimado para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento dos autos, na hipótese de inércia, por sua vez, foi inerte o exequente. Não houve a utilização de convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud), tampouco houve a inclusão da executada no BNDT. Diante de tal cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:16/09/19. Intimação da exequente para ciência do arquivamento, conforme ID. 2a26-5c3.</p>	<p>convênios disponibilizados pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Na hipótese de execução frustrada, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000441-50.2018.5.02.0713	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. No curso do feito, ficou comprovado o falecimento dela. Com isso, o MM. Juiz determinou ao exequente a regularização do polo passivo do feito, de modo a trazer aos autos a comprovação de situação de herdeiro, o que não foi feito pela referida parte. Em 26/11/19, a exequente solicitou a dilação de prazo na petição de ID. 3494929, que não foi apreciada pelo MM. Juiz. Houve ainda a solicitação de habilitação de terceiro (ID. 48c7f07), que não foi apreciada. Diante de tal cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação das partes sobre</p>	<p>Desarquivar os autos; apreciar a petição de ID. 3494929 e a solicitação de habilitação de terceiro. Dar seguimento ao feito, conforme entender de direito. Na hipótese de execução frustrada, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 05/12/19. Solicitação de habilitação de terceiro, conforme ID. 48c7f07.</p>	<p>dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000754-11.2018.5.02.0713	<p>Sentença de liquidação proferida em 20/08/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal cenário, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 23/10/19. Intimação do exequente para indicar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivo provisório, na hipótese de inércia da referida parte, conforme ID. 363a217.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
100118142.2017.5.02.0713	<p>Em 25/08/17, o MM. Juiz homologou acordo entabulado entre as partes, sendo o vencimento</p>	<p>Remeter os autos ao arquivo definitivo, observando as cautelas de praxe.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>da última parcela marcado para 25/10/17. Ficou estabelecido que decorridos 30 dias após o vencimento da última parcela que ficará presumido o seu cumprimento.</p> <p>Último andamento:25/08/17. Intimação de ambas as partes sobre a homologação de acordo e possibilidade de arquivamento, conforme ID. a9d58f9.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 14/08/2020, **não foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias, tampouco EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Correedoria	2019	2020
Inicial	-	
Una/Rito Ordinário	85 dias	298 dias (data mais distante: 03/06/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	79 dias	239 dias (data mais distante: 05/04/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	45 dias	269 dias (data mais distante: 05/05/2021)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **09/08/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **26/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Obs. 1: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências nas modalidades Instrução, Una Rito Ordinário e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs. 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6,

de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Importa consignar que a Unidade judiciária não tem audiências marcadas no período de 03/09/2020 a 25/01/2021, nas modalidades UNA/RS e INSTRUÇÃO e De 07/10/2020 a 25/01/2021, na modalidade UNA/RO.

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **03** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 09/08/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **14/08/2020**, verifica-se que remanesce tão-somente sem regularização o processo n. **1000938-35.2016.5.02.0713**, no qual verifica-se que, em **18/12/2016**, foi proferido o seguinte despacho: "*Manifestou-se a reclamante sobre o despacho de id. 8d56a40, que designou para esta audiência de julgamento, não obstante do fato de estar este feito apensado ao processo 1000663-86/2016.5.02.0713. **Razão assiste à reclamante.** Reconsidero o despacho de id. 8d56a40, para determinar a **remessa também destes autos para a segunda instância.** Retire-se de pauta. Intime-se".*

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária incrementar o número de audiências, com objetivo de reduzir os aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82971/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas Juliana Jantchek Grosso, Titular, Cinara Raquel Roso, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona SUL, Paulo Marcelo Valario, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR n° 07 deste Regional, bem como pelo Ato n° 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão

liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador, Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional